



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 215/2021

Linhares, 24 de novembro de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Departamento de Trânsito, demarque com pintura o redutor de velocidade instalado em frente à escola Polivalente I.

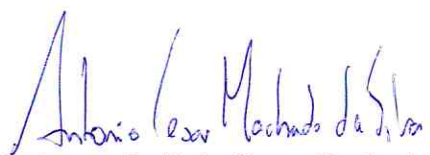
CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Departamento de Trânsito, que demarque com pintura o redutor de velocidade instalado em frente à escola Polivalente I, no bairro Novo Horizonte.

Por se tratar de uma área escolar, entendemos que se trata de assunto **urgente** e merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,


Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR - PV